



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,**

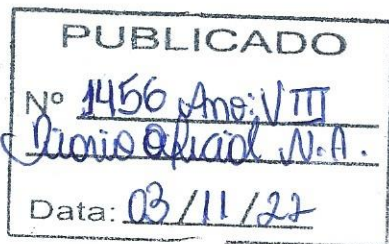
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SIMONE RAMOS NOBILE SANTOS**, matrícula nº 370, funcionária Comissionada no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-06), Auxílio Doença, no período de 28/10/2022 a 26/11/2022, com fundamento na Lei complementar 042/2002.

**§1º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2022.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
**"DR. LEANDRO"**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

04/11/22 à 04/12/22  
maria gabriel



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVAANDRADINA

N° do Empenho: 2137/2022  
Data do Empenho: 03/10/2022  
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	941.268,15
Valor Dotação Atualizada:	1.017.900,63	Valor do empenho:	10.512,00
Total (A):	1.017.900,63	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	951.780,15
		Total (A - B):	66.120,48

Credor: GUSTAVO BISPO RODRIGUES 04972407182  
CPF/CNPJ: 44.100.221/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: R DELFINO DE MATOS 1560 - Cidade: Nova Andradina UF: MS  
Banco: -- Conta: --  
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:  
Contratação de serviços especializados "Facilitador de Oficina - MUSICA E CIDADANIA repassando informações técnicas quanto a musicas práticas com o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes, com a finalidade de atender a Banda Municipal - Getúlio Vargas, vinculado nesta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 196/2021

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.512,00

Fundamento legal: Número Licitação: 196/2021  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 96545/2021 Data: 03/12/2021  
Número Contrato: Data: 07/01/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (formado/prestado) Responsável Data: 03/10/2022

EMERSON NANTES DE MATOS  
SECRETARIO M. FINAN.GESTÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N° 066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SIMONE RAMOS NOBILE SANTOS, matrícula nº 370, funcionária Comissionada no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-06), Auxílio Doença, no período de 28/10/2022 a 26/11/2022, com fundamento na Lei complementar 042/2002.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2022.

  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB  
"DR. LEANDRO"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 556 - Fone (67) 3843-0700 Fax (67) 3841-0762 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> E-mail: [legislatura@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legislatura@novaandradina.ms.gov.br)

PORTARIA N° 759, de 3 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2022, a servidora pública municipal JULIANA LOPES do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado do Município de Nova Andradina - MS, Símbolo DAS -110.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de novembro de 2022.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL